
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE
AUTO DE INFRAÇÃO 2026

AUTO 521/2026

NOME: SELMA MARIA CARLOS

RUA JOSÉ DE ALENCAR, Nº 33

BAIRRO: JD. NOVO PANORAMA - SARANDI/PR

A AUTUADA AGREDIU FÍSICAMENTE UM CÃO, CONFIGURANDO AGRESSÃO INTENCIONAL E MAUS-TRATOS. O AUDIO DEMONSTRA, DE FORMA INEQUÍVOCA, CONDUTA QUE ATENTA CONTRA O BEM-ESTAR ANIMAL, EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

LEI ORDINÁRIA Nº 2288/2016:

ART.2º "PARA OS EFEITOS DESTA LEI, ENTENDE-SE POR MAUS-TRATOS CONTRA ANIMAIS TODA E QUALQUER AÇÃO DECORRENTE DE IMPRUDÊNCIA, IMPERÍCIA OU ATO VOLUNTÁRIO E INTENCIONAL, QUE ATENTE CONTRA SUA SAÚDE E NECESSIDADES NATURAIS, FÍSICAS E MENTAIS, CONFORME ESTABELECIDO NOS INCISOS ABAIXO":

III - LESAR OU AGREDIR OS ANIMAIS (POR ESPANCAMENTO, LAPIDAÇÃO, POR INSTRUMENTOS CORTANTES, CONTUNDENTES, POR SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS, ESCALDANTES, TÓXICAS, POR FOGO OU OUTROS), SUJEITANDO-OS A QUALQUER EXPERIÊNCIA, PRÁTICA OU ATIVIDADE CAPAZ DE CAUSAR-LHES SOFRIMENTO, DANO FÍSICO, MENTAL OU MORTE;

VI - "CASTIGÁ-LOS, FÍSICA OU MENTALMENTE, AINDA QUE PARA APRENDIZAGEM OU ADESTRAMENTO";

ART. 5º. PARÁGRAFO ÚNICO:

A PENA DE MULTA SEGUIRÁ A SEGUINTE GRADAÇÃO:

I - INFRAÇÃO LEVE: DE R\$ 200,00 (DUZENTOS) REAIS A R\$ 2.000,00 (DOIS MIL) REAIS.

Publicado por:

Mauricio Egidio Adamo

Código Identificador:C37C67C6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/08/2026. Edição 3605

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>